



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.908, DE 21 DE JUNHO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.561/2013 apenso ao 2.994/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado para os devidos fins e a quem possa interessar, o cancelamento da numeração sequencial 6.759 dos Decretos Municipais expedidos pelo Poder Executivo Municipal de Pirassununga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de junho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria. . .
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.